ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de uniformes destinados as atividades esportivas e aos alunos integrantes da Banda Escolar da Escola Sebastião da Silva Ortiz do Município de São José do Cerrito/SC

A aquisição dos uniformes esportivos visa proporcionar aos alunos vestuário adequado para a participação em eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Município, contribuindo para a padronização, identificação dos participantes, conforto, segurança e fortalecimento do sentimento de pertencimento às equipes representativas.

Os uniformes da Banda Escolar destinam-se à padronização da apresentação dos integrantes em eventos cívicos, culturais, educacionais e solenidades oficiais, promovendo a valorização da instituição, a organização e a adequada representação do Município.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas, de acordo com a demanda das Secretarias, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários e garantindo o atendimento contínuo das necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender à demanda das Secretarias Municipais quanto ao fornecimento de uniformes esportivos e uniformes destinados aos alunos integrantes da Banda Escolar, garantindo a continuidade das atividades esportivas, educacionais, culturais e institucionais promovidas pelo Município.

A aquisição dos uniformes é indispensável para assegurar a adequada identificação dos participantes, promover a padronização visual das equipes e da Banda Escolar, proporcionar melhores condições de conforto e segurança durante as atividades e fortalecer o sentimento de integração e pertencimento entre os integrantes.

Além disso, os uniformes contribuem para a organização e a representatividade do Município em competições, apresentações, eventos cívicos, culturais e demais ações oficiais, reforçando a imagem institucional da Administração Pública.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026. A demanda, contudo, encontra respaldo no planejamento das Secretarias de Educação e Cultura e de Esportes, conforme documentos, calendário de eventos, programas e dotações que integram o processo.

A ausência do PCA não dispensa a demonstração da necessidade, dos quantitativos e da compatibilidade orçamentária de cada contratação decorrente da Ata.

.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação previstos neste Termo de Referência e no Edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para garantir a adequada execução do objeto, os seguintes requisitos mínimos deverão ser observados na contratação:

- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

- Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais novos, de primeira qualidade, resistentes, confortáveis e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

- Os produtos deverão ser entregues nas quantidades, modelos, cores, tamanhos, estampas e demais características definidas pela Administração, observando rigorosamente as especificações do edital e de seus anexos.

- A contratada deverá substituir ou corrigir os uniformes recusados no prazo máximo de dez dias úteis, contado da notificação, ou em prazo menor fixado motivadamente em razão da data do evento a que se destinam, sem ônus adicional para a Administração. O novo produto ficará sujeito à mesma conferência e não afastará eventual aplicação das sanções cabíveis

- Os tamanhos dos uniformes serão informados pela Administração no momento da emissão da **Autorização de Fornecimento** ou conforme cronograma previamente estabelecido.

- A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto que apresente defeito, vício de fabricação, erro de personalização, divergência de tamanho ou desconformidade com as especificações, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

- A empresa deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	LOTE 1		
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO ESPORTIVO FUTSAL INFANTIL TAMANHO 12; CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL.	UN	15

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO; MEIÃO ESPORTIVO DE CANO ALTO, COM PÉ ATOALHADO OU COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO NA REGIÃO DO PÉ, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, OU COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE ASSEGURADOS CONFORTO, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ADEQUADA FIXAÇÃO, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE OS COMPONENTES		
2	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO ESPORTIVO FUTSAL TAMANHO P ADULTO FEMININO; CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS	UN	15

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO; MEIÃO ESPORTIVO DE CANO ALTO, COM PÉ ATOALHADO OU COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO NA REGIÃO DO PÉ, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, OU COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE ASSEGURADOS CONFORTO, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ADEQUADA FIXAÇÃO, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE OS COMPONENTES		
3	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO ESPORTIVO FUTSAL (TAMANHOS P, M, G, GG E EG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE); CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME.	UN	15

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	A PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO; MEIÃO ESPORTIVO DE CANO ALTO, COM PÉ ATOALHADO OU COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO NA REGIÃO DO PÉ, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, OU COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE ASSEGURADOS CONFORTO, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ADEQUADA FIXAÇÃO, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE OS COMPONENTES		
4	KIT CAMISETA E CALÇÃO ESPORTIVO VOLEIBOL (TAMANHOS P, M, G, GG E EG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE); CONFECCIONADOS EM	UN	30

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO.		
5	CAMISETA GOLA POLO TAMANHO ADULTO (TAMANHOS P, M, G, GG, EG E XG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE); CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO	UN	20

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO.		
	LOTE 2		
6	CONJUNTO BANDA MASCULINO - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER), COM MODELAGEM CLÁSSICA DE CAIMENTO SOLTO. APRESENTA FINALIZAÇÃO EM BAINHA RETA, AUSÊNCIA DE BOLSOS E CÓS COM ELÁSTICO DE 3,5 CM REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA. TRAZ UM DETALHE EM FAIXA DOURADA EM AMBAS AS LATERAIS DAS PERNAS. A TÚNICA, PRODUZIDA EM TOM LISO NO MESMO	UN	40

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	MATERIAL DA CALÇA, CONTA COM FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER. OS PUNHOS DAS MANGAS EXIBEM ARREMATE EM TONALIDADE CONTRASTANTE COM ORNAMENTOS DOURADOS. POSSUI ESTRUTURA DE OMBREIRAS INTERNAS ESPUMADAS E EXTERNAS EM TECIDO OXFORD COM APLICAÇÃO DE FRANJAS, ALÉM DE GOLA MODELO PADRE. O CONJUNTO NÃO PRECISA INCLUIR CALÇADOS NEM COBERTURA (BARRETINA), MODELO EM ANEXO I.		
7	CONJUNTO BANDA FEMININO - SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER), DESENVOLVIDA EM MODELO PLISSADO (COM PREGAS) E EQUIPADA COM ELÁSTICO REGULÁVEL NA CINTURA, TRAZENDO UM DETALHE ORNAMENTAL PRÓXIMO À BARRA. A TÚNICA, PRODUZIDA EM TOM LISO NO MESMO MATERIAL DA SAIA, CONTA COM FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER. OS PUNHOS DAS MANGAS EXIBEM ARREMATE EM TONALIDADE CONTRASTANTE COM ORNAMENTOS DOURADOS. POSSUI ESTRUTURA DE OMBREIRAS INTERNAS ESPUMADAS E EXTERNAS EM TECIDO OXFORD COM APLICAÇÃO DE FRANJAS, ALÉM DE GOLA MODELO PADRE. A GRADE DE TAMANHOS	UN	40

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

	É DIVERSIFICADA. O CONJUNTO NÃO INCLUI CALÇADOS NEM COBERTURA (BARRETINA), MODELO EM ANEXO I.		

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas, em linhas gerais, as seguintes alternativas de mercado: aquisição de peças prontas sem personalização; contratação de empresa para confecção personalizada; aquisição por kit completo; e aquisição por itens autônomos. Concluiu-se pela aquisição por lote, mediante Registro de Preços, por permitir maior competitividade, flexibilidade na aquisição conforme a demanda efetiva e melhor aderência às especificações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado é de R$ 33.078,75 (trinta e três mil e setenta e oito reais e setenta cinco centavos), apurados mediante a mediana dos preços considerados válidos na planilha de pesquisa.

7.1.1. Integra o processo relatório de análise crítica contendo a identificação das fontes, datas, especificações comparadas e justificativa para manutenção ou exclusão de cada valor.

7.1.2. Nenhum preço será desconsiderado sem justificativa registrada nos autos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos e uniformes destinados aos alunos integrantes da Banda Escolar, compreendendo a confecção, personalização (quando prevista), fornecimento e entrega de kits de uniformes esportivos e conjuntos de uniformes para os integrantes da Banda Escolar, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais requisitos definidos pela Administração.

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes, confortáveis e adequados às atividades desenvolvidas pelos estudantes, observando padrões de durabilidade, acabamento, ergonomia e identificação visual da instituição de ensino.

A contratação visa atender à demanda da rede de ensino, garantindo a padronização da vestimenta utilizada nas atividades esportivas, apresentações cívicas, culturais e musicais, fortalecendo a identidade institucional, promovendo a igualdade entre os estudantes e assegurando

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

condições adequadas de conforto, segurança e mobilidade durante a participação nas atividades escolares.

A solução contempla o fornecimento integral dos itens, incluindo todos os insumos, mão de obra, transporte, embalagem e demais custos necessários para a perfeita execução do objeto, de forma a assegurar o atendimento das necessidades da Administração com eficiência, qualidade e observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto foi dividido em dois grupos funcionalmente distintos:

I – Lote 1: uniformes esportivos;

II – Lote 2: uniformes da Banda Escolar.

9.2. A separação entre os lotes decorre das diferenças de finalidade, modelagem, materiais, personalização e processo produtivo.

9.3. Quanto aos itens que compõem cada lote, a Administração deverá demonstrar, mediante pesquisa de mercado e avaliação técnica, se a adjudicação conjunta é indispensável para assegurar uniformidade de cores, tecidos, identidade visual, acabamento e compatibilidade entre as peças.

9.4. Caso não seja demonstrada vantagem técnica ou econômica concreta para o agrupamento, o critério de julgamento deverá ser alterado para menor preço por item, em observância ao princípio do parcelamento e à ampliação da competitividade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se atender integralmente à demanda da Administração pelo fornecimento de uniformes esportivos e uniformes para a Banda Escolar, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos; garantir a padronização da identificação visual dos estudantes nas atividades esportivas, culturais, cívicas e musicais promovidas pela rede de ensino e fortalecer a identidade institucional e promover a valorização da participação dos estudantes em eventos e representações oficiais da instituição.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não é necessário realizar etapas adicionais de adaptação ou customização antes da aquisição do serviço, uma vez que a solução em questão atende completamente às necessidades identificadas.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Isso elimina a necessidade de realizar ajustes ou modificações adicionais antes de avançar com a contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após uma análise, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes do fornecimento dos bens objeto da contratação. Recomenda-se, contudo, que a contratada adote, sempre que possível, embalagens adequadas, redução de resíduos e boas práticas de transporte e entrega, sem prejuízo das exigências de qualidade e conservação dos uniformes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica e o levantamento de mercado, confirma-se a viabilidade da contratação, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico. A contratação conjunta dos uniformes esportivos e uniformes para a banda escolar da Escola Sebastião Ortiz é plenamente viável e recomendada, pois há oferta suficiente no mercado para o atendimento da demanda, com fornecedores que disponibilizam produtos dentro das especificações técnicas e de qualidade exigidas.

São José do Cerrito, SC, 03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ILIANI ALBUQUERQUE
Data: 04/08/2026 08:21:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Data: 04/08/2026 09:16:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro